

## **Diário Oficial do Município de Itajubá**

### **Comprovante de publicação**

**Arquivo: LakuboModaPraia1514.pdf**

**Título: Procon Municipal - Auto de Infração nº 01514 Lakubo Moda Praia - Fernanda Kelly Lopes Bastos ME**

**Descrição: EMENTA: Auto de infração. Ação Integrada Vitrine Legal. Precificação. Fiscalização de oferta de produtos em vitrines. Infração a Lei 8.078/90 e ao Decreto 5.903/06. Auto julgado subsistente. Aplicação de multa. OBSERVAÇÃO (12/09/16): Decisão definitiva. Trânsito em julgado em 28/04/16. Inscrição DA Memo 400/16. CDA 00037/2016. Processo Execução Fiscal nº 0324.16.009.366-6 TJMG 1ª Vara Cível. NUMERAÇÃO ÚNICA: 0093666-60.2016.8.13.0324.**

**O arquivo acima foi postado por procon no diário oficial do município de Itajubá no dia 28 de Março de 2016 às 00:00:00**

**Itajubá, 28 de Março de 2016.**